



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 338/2013

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.040493/13-54,

DECIDE aprovar a redistribuição do docente **Igor Vinicius Lima Valentim**, do Departamento de Administração e Administração Pública, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Pólo Universitário de Volta Redonda para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo como contrapartida um código de vaga n.º 0286334, oriundo da Portaria Interministerial n.º 22 de 30 de abril de 2007, publicada no D.O.U. de 2 de abril de 2007.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente